



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

25/02/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado

Em: 06/03/2025

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS - REPUBLICANOS

INDICAÇÃO: 183/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante – MS,

O Vereador que a esta subscreve, **Jeferson da Silva dos Santos**, respeitadas as formalidades regimentais, solicita que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Sr. **Lucas Centenaro Foroni**, Prefeito Municipal de Rio Brillante, e ao Sr. **Elimar Rener Martines Lorenzon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, sugerindo a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS AO LONGO DA PISTA DE CAMINHADA NA SAÍDA PARA MARACAJU

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir um ambiente mais limpo e organizado para as pessoas que utilizam a pista de caminhada. Atualmente, a ausência de lixeiras ao longo do percurso tem resultado no descarte inadequado de resíduos, comprometendo a higiene do espaço público e prejudicando a conservação da área.

A instalação de lixeiras ao longo do trajeto incentivará o descarte correto do lixo, contribuindo para a conscientização ambiental e promovendo melhores condições de uso para os praticantes de atividades físicas e demais frequentadores do local. Além disso, a medida auxiliará na manutenção da limpeza urbana, prevenindo o acúmulo de resíduos e proporcionando mais conforto e bem-estar à população.

Sala das Sessões, 24/02/2025 - 09:35:33

JEFERSON DA SILVA DOS SANTOS / 06096724108 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 13/02/2026

Assinado Digitalmente